



## Indicação nº 336 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal que realize a sinalização e numeração das casas da Comunidade do Posto Gil.

### JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, a presente indicação busca atender uma necessidade antiga e amplamente relatada pelos moradores da Comunidade do Posto Gil: a falta de numeração oficial nas residências, o que gera inúmeros transtornos no cotidiano da comunidade.

A ausência de identificação adequada dos imóveis compromete diretamente a prestação de serviços essenciais, dentre eles a entrega de correspondências e encomendas, que muitas vezes não chegam ao destino correto pela inexistência de referências precisas. Além disso, a falta de numeração dificulta o trabalho de equipes de saúde, especialmente visitas domiciliares, acompanhamento de pacientes e atendimento de urgência, bem como das forças de segurança, que dependem de localização clara e imediata para responder a ocorrências.

Do ponto de vista do planejamento urbano, a organização e a sinalização das casas contribuem para conferir identidade territorial, promover reconhecimento comunitário e favorecer o ordenamento do espaço público. Trata-se de medida simples, de baixo custo e alto impacto social, que pode transformar positivamente a rotina dos moradores e fortalecer o vínculo entre a população e o Poder Público.

Ressalta-se, ainda, que a correta numeração das residências também beneficia prestadores de serviços públicos e privados, como concessionárias de energia e água, assistentes sociais, profissionais de educação e demais órgãos que demandam visitas técnicas. A falta dessa organização territorial cria obstáculos operacionais, aumenta deslocamentos desnecessários e, por vezes, impede que serviços cheguem de forma eficiente às famílias.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

Diante do exposto, a intervenção ora proposta representa um ato de respeito, cidadania e valorização da comunidade de Posto Gil, assegurando melhores condições de vida, maior segurança e plena integração da comunidade às políticas municipais. Assim, solicito a especial atenção do Poder Executivo para que esta demanda seja atendida com brevidade e sensibilidade social.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 17 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

**gov.br** MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI  
Data: 17/11/2025 17:07:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Monnize da Costa Dias Zangeroli.**  
**Vereadora – União Brasil.**